



**CRATO**  
Município

## Edital

### QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA AO ABASTECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

**Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:** -----

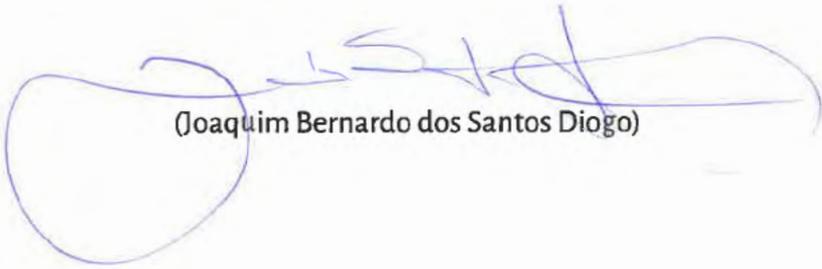
-----  
FAZ PÚBLICO, de acordo com o ponto 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, que regula a Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade, acompanhados de elementos informativos que permitem avaliar o grau de cumprimento das normas de qualidade constantes no anexo I, do referido Decreto-lei. -----

Assim todos os munícipes poderão consultar os resultados das análises efetuadas pelo Laboratório A. Logos, entre outubro a dezembro de 2021, publicitados no anexo ao presente Edital, nos termos da lei. ---

-----  
Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----  
-----

Paços do Concelho do Crato, aos 31 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)